
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de 2024 a 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE RIO AZUL/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada na data de 24 de janeiro a Ata nº 326 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre o Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal no valor de R\$ 298.684,40 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Rio Azul, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CLAUDIA PELECK GONÇALVES

Vice-Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023-2025

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:E3FAAE78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2024. Edição 2948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>